

**PORTARIA Nº991/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Licença Paternidade e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** ao Servidor Público Municipal Sr. **Sidney da Silva Barros**, Matrícula nº1307376, Licença Paternidade, no período de 04 de junho de 2026 a 08 de junho de 2026, conforme Artigo 84 da Lei Municipal Nº. 12/93 de 14 de junho de 1993, e Certidão de Nascimento arquivado na Divisão de Pessoal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-36f336-09062026150027**